

INTERESSADA: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO: Contrato de CARLOS ROBERTO SOBREIRA BEATRICE, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Física e Química, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 1941/75 , CTG ; Aprovado em 16/7/1975

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara indica o Licenciado Carlos Roberto Sobreira Beatrice para Auxiliar de Ensino na área de Física de seu Departamento de Física e Química.

FUNDAMENTAÇÃO

Licenciado em Física pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (1973), o interessado foi aprovado e classificado em prova de seleção. Foi aprovado em um curso de especialização e um de aperfeiçoamento.

Tem experiência de ensino médio. Foi bolsista da FAPESP.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Licenciado Carlos Roberto Sobreira Beatrice como Auxiliar de Ensino na área do Física do Departamento de Física e Química da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

São Paulo, 30 de junho de 1975.

Cons. F. Pimentel Gomes
Relator.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Babdeura de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 07 do julho de 1975

a) Conselheiro Luíz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 16 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães-Presidente